



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**PORTARIA Nº 096/2018  
DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**INSTAURA SINDICÂNCIA  
INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO ALVARO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** -Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório 035/2014, Tomada de Preço nº 04/2014.

**Art.2º**- Designar a servidora ARIANNE CAZELATO FERRAZ, na condição de Presidente, a senhora JULIANA FONSECA BARCELOS na condição de Secretária, e a senhora KALHINY APARECIDA NERI na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

**Art. 3º** -Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

**Art. 4º** - A Comissão ora nomeada, concluirá a apuração dos fatos nos prazos fixados na legislação municipal vigente, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

**Art. 5º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 6º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Itapuí, 01 de AGOSTO de 2018.**

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na data supra.

  
**ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**